

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

LUCINELMA SILVA DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo

Decretos.....	(pg)
Leis.....	(pg)
Portarias.....	(pg)
Transparência.....	(pg)
Publicidade.....	(pg)
Acordo de corporação	(pg)
Extratos.....	(pg02)
Avisos.....	(pg03)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

EXTRATO**##ATO TERMO DE CONTRATO Nº.
47/2022/SEMIOS/PMT**

##TEX Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços – SEMIOS/PMT, representado pelo Secretário de Obras o Sr. LUZIVALDO BARROS DA SILVA e a empresa CFX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.124.573/0001-88. Cláusula Segunda - DO OBJETO: 2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO-AP. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO 5.1.1. Os recursos orçamentários para a execução do objeto desta Licitação no valor máximo de R\$ 33.944.188,96 (trinta e três milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), estão assim distribuídos: R\$ 28.732.279,00 (vinte e oito milhões, setecentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais), provém de Recursos do Repasse da União, conforme Nota de Empenho nº 2020NE802673, emitida em 24/12/2020, Unidade Gestora 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho, 1545122171D730001, Natureza de Despesa 444042 e Contra Partida no valor de R\$ 2.686.194,76 (dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), do Orçamento Geral do Município de Tartarugalzinho. 5.2. O Preço deste Contrato foi estabelecido no valor total de R\$ 31.418.473,76 (trinta e um milhões, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), incluindo-se todas as despesas e encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

##DAT Tartarugalzinho, 01 de julho de 2022.

##ASS LUZIVALDO BARROS DA SILVA

##CAR SECRETÁRIO MUNICIPAL

INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS

EXTRATO**##ATO TERMO DE CONTRATO Nº.
46/2022/SEMIOS/PMT**

##TEX Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços – SEMIOS/PMT, representado pelo Secretário de Obras o Sr. LUZIVALDO BARROS DA SILVA e a empresa EFA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 30.712.201/0001-82. Cláusula Segunda - DO OBJETO: 2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO-AP. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO 5.1.1. Os recursos orçamentários para a execução do objeto desta Licitação no valor máximo de R\$ 12.187.658,12 (doze milhões, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), estão assim distribuídos: R\$ 9.575.191,00 (nove milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e um reais), provém de Recursos do Repasse da União, conforme Nota de Empenho nº 2020NE802294, emitida em 19/12/2020, Unidade Gestora 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho, 15454122171D730001, Natureza de Despesa 444042 e Contra Partida no valor de R\$ 1.775.650,87 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos) do Orçamento Geral do Município de Tartarugalzinho. 5.2. O Preço deste Contrato foi estabelecido no valor total de R\$ 11.350.841,87 (onze milhões trezentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), incluindo-se todas as despesas e encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

##DAT Tartarugalzinho, 01 de julho de 2022.

##ASS LUZIVALDO BARROS DA SILVA

##CAR SECRETÁRIO MUNICIPAL

INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS

AVISOS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-SEMED/PMT

Chamada Pública n.º 001/2022-SEMED/PMT, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, nas Resoluções FNDE nº 06, 08/05/2020, Resolução FNDE nº 20, 02/12/2020, Resolução FNDE nº 21, 16/11/2021.

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Educação – CNPJ: 30.971.518/0001-33, localizada na Av. Mãe Verônica, 382 – Centro – Tartarugalzinho/AP – CEP: 68.990-000, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei n.º 11.947/2009 e nas Resoluções FNDE nº 06, 08/05/2020, Resolução FNDE nº 20, 02/12/2020, Resolução FNDE nº 21, 16/11/2021, vem realizar a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 06 (seis) meses. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **11/07/2022 a 19/07/2022**, de 08:00 às 13:30 horas, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizado à Avenida Mae Veronica, nº 382, Bairro Centro. **A Abertura dos envelopes serão as 08:30mim do dia 20/07/2022**, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ANEXO I

Item	Produto	Und	Qtd Semestral	Preço Unitário	Preço Total	MESES



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.